

## ANEXO 2 - DOCUMENTOS

### 1. PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação para produção técnica e operacional dos produtos deste edital:

SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Produção audiovisual (30'' + 15'')	4	R\$	R\$
Produção de fotos para peças publicitárias	7	R\$	R\$
Produção de fotos avulsas	42	R\$	R\$
Tratamento de imagens, com interação de personagem 3D	7	R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$</b>

## 2. MODELOS DE DOCUMENTOS

### 2.1. TERMO DE COMPROMISSO INICIAL

*Documento a ser inserido na documentação de habilitação*

A empresa, \_\_\_\_\_ (PRODUTORA), titular da inscrição no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida ou sediada na \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO), \_\_\_\_\_ (CIDADE), \_\_\_\_\_ (UF), que passa a ser denominada PRODUTORA, pela pessoa de seu representante legal, infra assinado, firma o presente termo de compromisso, no que se declara e se obriga reciprocamente a:

A PRODUTORA neste ato declara de forma solene assumir responsabilidade por toda prestação de serviços descritos no termo da sessão pública, se comprometendo a responder, no que couber e pelo que for imposto legislativamente, por todos os atos que implicarem feitura do projeto, sua boa consecução, sua segurança, no ato de criação, desenvolvimento e finalização das peças, sendo responsável pela manutenção das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO descritas no termo da sessão pública.

Entre as obrigações a que a PRODUTORA aqui se compromete estão:

- Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;
- Utilizar, na elaboração dos serviços objeto deste contrato, os profissionais indicados na Proposta Técnica apresentada na sessão pública para fins de comprovação de capacidade de atendimento, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo TSE.
- Manter durante todo o período de prestação dos serviços as condições de habilitação exigidas na sessão pública, incluídas as parcerias e subcontratações com empresas e/ou profissionais indicados para a qualificação e pontuação da proposta técnica.
- Responsabilizar-se pelo comportamento e postura de seus profissionais no trato e relacionamento com a equipe do TSE, da agência Nobullshit e qualquer outra instituição envolvida na prestação dos serviços.
- Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legislação estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior.
- Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços propostos.

- Adotar as providências necessárias para que qualquer serviço considerado não aceitável pelo TSE e Nobullshit, no todo ou em parte, incluída criação, produção, veiculação ou distribuição, seja refeito ou reparado nos prazos estipulados, sem ônus para o contratante.
- Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos será sempre considerada como já incluída no custo de produção. Fica estabelecida a cessão dos direitos patrimoniais do autor de qualquer material envolvido nesse projeto ao TSE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos diretamente ou por intermédio de terceiros, nos prazos e praças estabelecidos, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

O não cumprimento de qualquer um dos compromissos aqui assumidos acarretará em penalidades que poderão ir desde glosa nos pagamentos devidos pela prestação dos serviços para cobrir eventuais custos e danos ao TSE, até o término do contrato de prestação de serviços, com chamamento da segunda colocada na sessão pública.

Este compromisso, de responsabilidade assumida e da abstenção de atos de caução compromissada, só surtirá efeitos jurídicos entre a PRODUTORA e a Nobullshit em caso de contratação formal dos serviços.

Pelo que, na melhor forma de direito, através deste Termo se compromete, subscrevendo-o:

Brasília – DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

TÍTULO DO PROJETO:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela PRODUTORA / EMPRESA-LÍDER:

\_\_\_\_\_

Em caso de empresas reunidas, o termo deverá contar com assinatura dessas empresas, comprovando ciência e concordância com os compromissos assumidos.

Assinatura do responsável pela EMPRESA 1:

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela EMPRESA 2:

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela EMPRESA 3:

\_\_\_\_\_

### 3. MODELO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO

Documento que a(s) empresa(s) e os profissionais envolvidos no projeto se comprometem a assinar no ato da entrega dos produtos. Estabelece as condições dessa cessão de direitos quanto à forma, tempo, lugar e remuneração.

IMPORTANTE: *Nenhum material produzido para o TSE poderá ser utilizado pelos seus autores em outros trabalhos ou situações. Estão excluídas dessa proibição referências em portfólio, estudos de caso e outros meios utilizados para apresentação e comprovação de experiência e competência técnica.*

#### 3.1. TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(Dados do(s) titulares dos direitos autorais: nome, número de documento de identificação), doravante denominado CEDENTE, firma e celebra com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), doravante denominado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.

O CEDENTE, titular dos direitos autorais, cede e transfere ao CESSIONÁRIO os direitos autorais patrimoniais referentes aos materiais produzidos em decorrência da sua contratação, incluindo: personagens, caracterizações e anexos, de acordo com o art. 111 da Lei nº 8.666/93 e com a Lei nº 9.610/98.

A transferência é concedida em caráter TOTAL, podendo o CESSIONÁRIO revisá-los, adaptá-los, utilizá-los em outras campanhas, eventos e matérias que venha a promover e cedê-los a terceiros.

As obras estarão disponíveis em Acesso Aberto por Portal do TSE, bem como em outros sistemas de disseminação de informação.

A referência ao(s) nome(s) do(s) autor(res), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do autor(es), será respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

O CEDENTE declara possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a(s) OBRA(s), e assume total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s). E está ciente de que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

\_\_\_\_\_ (LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_ (assinatura do cedente)